



Atos do Executivo - Portarias

**PORTARIA Nº 334/2016 DE 29 DE JUNHO DE
2016 a PORTARIA Nº 346/2016 DE 01 DE
JULHO DE 2016**

**PORTARIA Nº 334/2016 DE 29 DE JUNHO
DE 2016**

**“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA”**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ PINTO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 28.291, cargo Fiscal de Obras, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de junho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 335/2016 DE 29 DE JUNHO
DE 2016**

**“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA”**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **VITOR BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 21.032, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de junho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 336/2016 DE 29 DE JUNHO
DE 2016**

**“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA”**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **SILVÉRIO ANGELO CUSTODIO**, matrícula nº 30.338, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de junho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 337/2016 DE 29 DE JUNHO DE 2016

"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA"

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANTONIO DONIZETE TAVARES DE LIMA**, matrícula nº 28.272, cargo Pedreiro, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de junho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 339/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA"

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.386, cargo Auxiliar Administrativo, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 340/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA"

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARCELO INÁCIO VILELA**, matrícula nº 31.106, cargo Técnico de Enfermagem, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 341/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GERALDA DA CONCEIÇÃO TRINDADE**, matrícula nº 31.187, cargo Professor, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 342/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GLEDSON JUNIO PAIXÃO GONÇALVES**, matrícula nº 28.726, cargo Motorista, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 346/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RAFAEL HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 31.048, cargo Motorista, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal